



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 35/2020

PROCESSO Nº 21000.047077/2016-99

CONTRATO Nº 28/2016, celebrado em 09/12/2016

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - AUTORIZAÇÃO

1.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, a União, neste ato representado pelo Senhor **JOSÉ MANOEL GOMES**, Diretor do Departamento de Administração do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, nomeado pela Portaria nº 274, de 27 de novembro de 2019, publicada no *DOU* de 28 de novembro de 2019, e competência delegada pela Portaria nº 913, de 14 de abril de 2020, publicada no *DOU* de 15 de abril de 2020, inscrito no CPF nº 132.290.521-53, portador da Carteira de Identidade nº 451808 SSP/DF, autoriza o apostilamento do Contrato supracitado, firmado entre o **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "D", Edifício Sede, em Brasília-DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.396.895/0011-05, e a **ZELLO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.845/0001-40, sediada no SHC/SW, QRSW 04, CL 01, Entrada 26, Sala 215, 3º Pavimento, Parte 15 - Sudoeste - Brasília/DF, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DESCRIÇÃO DO OBJETIVO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem como objetivo promover o reajuste do Contrato nº 28/2016, celebrado em 09 de dezembro de 2016, mediante a aplicação do Índice Geral de Preços de Mercado - IGP-M, conforme previsão contratual.

2.2. Considerando os períodos de variação computados nos últimos reajustes, a empresa faz jus ao reajuste relacionado à Variação do IGP-M entre junho/2019 e maio/2020, que perfaz 6,5103%, com efeitos financeiros a partir de 1º de junho de 2020.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR DO CONTRATO

3.1. Com fulcro no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, fica apostilado ao Contrato Administrativo nº 28/2016, que passa a vigorar com o valor total de **R\$ 3.124.700,00 (três milhões, cento e vinte e quatro mil e setecentos reais), a partir de 01/06/2020.**

3.2. Segue a tabela das alterações contempladas por esse Termo de Apostilamento:

Reajuste:

A partir de junho/2020, considerando a variação do IGP-M entre junho/2019 e maio/2020: 6,5103%

Descrição	Und.	Quantidade	Preço reajustado	Valor global reajustado
Prestação de serviços de desenvolvimento de aplicativos multiplataforma para dispositivos móveis do tipo smartphone e tablet, abrangendo a manutenção, distribuição, monitoramento e assessoria, para a implantação do Núcleo de Excelência em Aplicações Móveis	UST	10.000	R\$ 312,47	R\$ 3.124.700,00

4. CLÁUSULA QUARTA - DESPESA

4.1. As despesas decorrentes desse reajuste estão estimadas em **R\$ 100.296,69 (cem mil duzentos e noventa e seis reais e sessenta e nove centavos)** referente ao ano de 2020.

4.2. Os valores acima discriminados referem-se aos valores contratados, ***cabendo ao fiscal apurar o que efetivamente foi executado para que se efetive o pagamento à Contratada.***

5. CLÁUSULA QUINTA - RENOVAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DA GARANTIA

5.1. Para assegurar o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais assumidas, inclusive indenização a terceiros e multas eventuais aplicadas, a CONTRATADA apresentará garantia correspondente a 5% do valor global do Contrato, com validade durante a execução contratual e até 3 (três) meses após o término da vigência, conforme Cláusula Sétima do Contrato.

Este apostilamento em nada fere os termos do Contrato, apenas ajusta uma nova necessidade para sua atualização.

JOSÉ MANOEL GOMES

Diretor do Departamento de Administração

MAPA/SE/DA



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MANOEL GOMES, Diretor do Departamento de Administração**, em 04/11/2020, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12558210** e o código CRC **C5080184**.